

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações Financeiras

Referente aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

Relatório da Administração	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	2
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração da mutação do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado)

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A Brasnorte é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2007, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica no estado do Mato Grosso, proveniente do Leilão ANEEL nº 004/2007.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho Financeiro - R\$ mil	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	49.860	33.087
EBITDA	29.961	15.277
Margem EBITDA	60,09%	46,17%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro líquido do exercício	25.840	25.205
Resultado financeiro	1.998	1.125
Imposto de renda e contribuição social	2.054	(11.223)
Depreciação	69	170
EBITDA	29.961	15.277

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades administrativas da Brasnorte e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A Brasnorte, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Companhia” ou “BNT”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ativos			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.494	8.661
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	3.960	4.554
Ativo de contrato de concessão	6	32.596	29.719
Impostos e contribuições sociais correntes		1.779	1.771
Outras contas a receber e outros ativos		587	945
Total dos ativos circulantes		45.416	45.650
<i>Ativos não circulantes</i>			
Depósitos judiciais		435	396
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	5	415	583
Direito de uso		11	79
Ativo de contrato de concessão	6	292.471	279.220
Imobilizado		78	58
Outras contas a receber		134	134
Total dos ativos não circulantes		293.544	280.470
Total dos ativos		338.960	326.120
Passivos			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		677	1.484
Passivo de arrendamento		16	62
Taxas regulamentares		688	583
Impostos e contribuições sociais correntes		494	525
Dividendos a pagar	10	8.394	20.070
Outras contas a pagar	7	2.219	1.525
Total dos passivos circulantes		12.488	24.249
<i>Passivos não circulantes</i>			
Passivo de arrendamento		-	31
Impostos e contribuições sociais diferidos	8	9.975	9.515
Tributos diferidos	9	11.501	10.980
Provisões para contingências	11	15.992	4.354
Outras contas a pagar	7	1.542	3.096
Total dos passivos não circulantes		39.010	27.976
Total dos passivos		51.498	52.225
<i>Patrimônio líquido</i>			
Capital social		191.052	191.052
Reserva de lucros		96.410	82.843
Total do patrimônio líquido	13	287.462	273.895
Total dos passivos e do patrimônio líquido		338.960	326.120

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas		30.493	14.121
Remuneração do ativo contrato de concessão		19.367	18.966
Receita operacional líquida	16	49.860	33.087
<i>Custos operacionais</i>			
Pessoal		(5.312)	(5.794)
Material		(1.694)	(4.158)
Serviços de terceiros		(3.741)	(4.140)
Depreciação e amortização		(67)	(169)
Outros custos operacionais		(842)	(434)
	17	(11.656)	(14.695)
Lucro Bruto		38.204	18.392
<i>Despesas gerais e administrativas</i>			
Pessoal e administradores		(2.719)	(1.110)
Serviços de terceiros		(499)	(439)
Depreciação e amortização		(2)	(1)
Outras despesas operacionais		(5.092)	(1.735)
	17	(8.312)	(3.285)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, dos impostos e contribuições		29.892	15.107
Receitas financeiras		1.148	1.185
Despesas financeiras		(3.146)	(2.310)
Receitas (despesas) financeiras líquidas		(1.998)	(1.125)
Lucro antes dos impostos e contribuições		27.894	13.982
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.595)	(1.463)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(459)	12.686
Imposto de renda e contribuição social	12	(2.054)	11.223
Lucro líquido do exercício		25.840	25.205

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)**

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	25.840	25.205
Resultado abrangente total do exercício	25.840	25.205

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
		Legal	Incentivo fiscal	Lucros a realizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022	191.052	11.126	17.257	46.906	-	266.341
Aprovação dos dividendos adicionais	-	-	-	(5.692)	-	(5.692)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.205	25.205
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Reserva legal	-	1.260	-	-	(1.260)	-
Reserva de incentivo fiscal	-	-	27	-	(27)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	11.959	(11.959)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(11.959)	(11.959)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	191.052	12.386	17.284	53.173	-	273.895
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	25.840	25.840
Destinação do lucro líquido do exercício:						
Dividendos intercalares pagos	-	-	-	-	(3.879)	(3.879)
Reserva legal	-	1.293	-	-	(1.293)	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	12.274	(12.274)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(8.394)	(8.394)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	191.052	13.679	17.284	65.447	-	287.462

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota expli- cativa	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		25.840	25.204
Ajustes para:			
Depreciação e amortização		69	170
Provisão para contingências	11	4.992	1.745
Juros sobre passivo de arrendamento		5	13
Imposto de renda e contribuição social correntes	12	1.595	1.463
Imposto de renda e contribuição social diferidos	12	459	(12.686)
Tributos diferidos	16	521	34
Remuneração do ativo de contrato de concessão	6 e 16	(19.367)	(18.966)
Correção monetária do ativo de contrato de concessão e efeitos de revisão tarifária	6 e 16	(28.723)	(12.999)
Perdas de crédito esperadas	5	545	-
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais		(39)	(55)
Despesa de atualização monetária de contingências	11	6.646	2.286
(Reversão) de parcela variável	5	(23)	(30)
		<u>(7.480)</u>	<u>(13.821)</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Redução no saldo de contas a receber de concessionárias e permissionárias e ativo de contrato de concessão		32.201	31.500
(Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(262)	(231)
Redução no saldo de outros créditos		358	606
(Redução) aumento no saldo de fornecedores		(807)	739
Aumento redução no saldo de taxas regulamentares		105	144
(Redução) no saldo de outras contas a pagar		(859)	(1.147)
		<u>30.736</u>	<u>31.611</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		23.256	17.790
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.371)	(860)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		21.885	16.930
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições no imobilizado		(21)	(31)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimento		(21)	(31)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de passivo de arrendamento		(81)	(218)
Pagamento de dividendos	10	(23.950)	(16.692)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		(24.031)	(16.910)
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(2.167)	(11)
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	8.661	8.672
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	6.494	8.661
(Redução) no caixa e equivalentes de caixa		(2.167)	(11)

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. ("Brasnorte" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de dezembro de 2007, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

A Brasnorte é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram aprovadas pela Administração em 27 de março de 2025.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação como parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro

estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente e os aspectos mencionados no parágrafo anterior.

A partir do ano calendário de 2023, a Companhia optou pelo regime de Lucro Presumido, visando redução da carga tributária do IRPJ e CSLL. Não há impacto significativo no cálculo do PIS e COFINS, tendo em vista que, a maioria das receitas da Companhia se mantiveram no regime cumulativo, uma vez que o contrato de concessão foi assinado em data anterior a Lei nº 10.833 de 2003.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para contingências - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Arrendamentos - A Companhia tendo como base a norma IFRS 16 (CPC 06 - R2) aplica o modelo de contabilização de arrendamentos mercantil para todos os tipos de arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo (contrato de prazo igual ou inferior a 12 meses) e arrendamentos de ativo de baixo valor. A Companhia remensura seu passivo de arrendamento em razão de reavaliações ou modificações do arrendamento, para refletir pagamentos fixos na essência revisados. Tais ajustes são diretamente levados contra o ativo "direito de uso".

g) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de créditos esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. Para a Companhia e suas controladas o saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

2.6. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 6,17% e 9,18% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.3. Provisões para contingências

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.4. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base

tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.5. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

Norma	Descrição da alteração
IAS 1/ CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras	As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante. Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento.
IFRS 16/ CPC 6 (R2): Arrendamentos	Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa.

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa Demonstração financeira.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
Alterações à IAS 21	Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma.
OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)	A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos da referida norma.
IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação	A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social,	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.

Norma	Descrição da alteração	Vigência	Impactos
IFRS 9 (CPC 48) – Instrumentos Financeiros	and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos. A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos.	01/01/2026	A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma.
IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras	A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração.	01/01/2027	A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento.
IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública	A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la.	01/01/2027	A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras do Grupo em função da referida norma.

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	355	128
Aplicações financeiras	6.139	8.533
	6.494	8.661

Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras	31/12/2024	31/12/2023
CDB	100,85% do CDI	101,60% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
Concessionárias e permissionárias	4.958	5.198
Parcela variável ¹	(38)	(61)
Perdas de crédito esperadas (PCE) ²	(545)	-
	4.375	5.137
Circulante	3.960	4.554
Não circulante³	415	583

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ²A constituição se refere à identificação de risco na base de clientes no exercício e foi realizada conforme as melhores informações e expectativas da Administração. ³O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobrança dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

Movimentação da parcela variável	31/12/2023	Adição	Reversão	Descontos	31/12/2024
BRASNORTE	(61)	(67)	23	67	(38)

Movimentação das perdas de crédito esperadas	31/12/2023	Adição	31/12/2024
Concessionárias e Permissionárias	-	(545)	(545)
	-	(545)	(545)

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2024	31/12/2023
	Corrente a vencer	Corrente Vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	De 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	3.415	298	159	350	736	4.958	5.198

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 15.5.

- Principais características do contrato de concessão

Receita Anual Permitida (RAP) - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos

da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade.

Estrutura de formação da RAP – A Concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

• **Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL**

Ciclo 2024-2025			Ciclo 2023-2024			Ciclo 2022-2023		
Resolução nº 3.348 de 16/07/2024 Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025			Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ¹ Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024			Resolução nº 3.067 de 12/07/2022 Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
40.128	(272)	39.856	37.003	(778)	36.225	35.602	(1.054)	34.548

¹A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a Companhia teve a RAP e a PA do ciclo 2023/2024 revisadas nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025.

A Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2024-2025 e a Parcela de Ajuste de Retroatividade (PA RETRO).

Conforme estabelecido nas Regras da Transmissão, a receita revisada de reforços autorizados retroagirá à data entrada em operação comercial da obra, sendo que a eventual diferença decorrente da revisão do valor será considerada na RAP da Transmissora através da PA RETRO. Essa parcela deve ser debitada ou creditada anualmente a partir de julho de 2024 até a próxima revisão tarifária da Concessionária.

A PAR é utilizada para corrigir eventuais diferenças entre as receitas provisória e blindada desde o início da operação comercial até a data da revisão tarifária de projetos de reforços.

Concessão	PA RETRO	Total Anual
	4 ciclos	
BRASNORTE ¹	(340)	(340)

¹Concessão de categoria III, apresentada com adição do PIS/COFINS.

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Mutaç�o do ativo de contrato de concess�o						
Linha de transmiss�o	31/12/2023	Remuneraç�o	Correç�o monet�ria	Efeitos RTP	Recebimentos	31/12/2024
Jub�/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	308.939	19.367	13.731	14.992	(31.962)	325.067
Circulante	29.719					32.596
N�o circulante	279.220					292.471

Mutaç�o do ativo de contrato de concess�o					
Linha de transmiss�o	31/12/2022	Remuneraç�o	Correç�o monet�ria	Recebimentos	31/12/2023
Jub�/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	306.992	18.966	12.999	(30.018)	308.939
Circulante	28.492				29.719
N�o circulante	278.500				279.220

7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2024	31/12/2023
<i>Passivo Circulante</i>		
Folha de pagamento	794	893
Compensaç�o Ambiental	310	310
Partes relacionadas ¹	733	207
Outros	382	115
	2.219	1.525
<i>Passivo N�o Circulante</i>		
Rateio de Antecipaç�o	1.542	3.096
	1.542	3.096
	3.761	4.621

¹vide nota explicativa n  10

8. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇ ES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de Renda Pessoa Jur�dica - IRPJ e Contribuiç�o Social sobre o Lucro L�quido - CSLL sobre diferenç�as tempor�rias - Passivo ¹	9.975	9.515

¹Valores substancialmente relacionados   aplicaç o do CPC 47.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2024	31/12/2023
Programa de Integraç�o Social - PIS e Contribuiç�o para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS - Passivo ¹	11.501	10.980

¹Valores referentes   aplicaç o do CPC 47.

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber - OCR, Outras Contas a Pagar - OCP e Contas a Receber de Concession rias e Permission rias - CRCP:

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informaç�es sobre os contratos e transaç�es com partes relacionadas				
	Classificaç�o cont�bil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Per�odo de vig�ncia	Taxa de juros/Atualizaç�o monet�ria	Principais condiç�es de rescis�o ou extinç�o e outras informaç�es relevantes
	Transaç�es com empresas ligadas				

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.
2	OCR x Taxa de conservação de CCI - EBTE	R\$ 17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal.

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com empresas ligadas					
1	Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG	-	-	2.019	1.541
2	Reembolso de custo de CCI - EBTE	27	25	306	290
		27	25	2.325	1.831

b) Passivos, custos e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
Transações com controladora e empresa ligada					
1	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - TAESA	N/A	N/A	N/A	Não houve.
2	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	N/A	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	OCP x Custos Operacionais - Contrato de operação e manutenção (O&M) - Taesa	R\$ 95 Valor mensal	19/10/2021 a 19/10/2026	Atualização anual pelo IPCA.	O contrato poderá ser rescindido, a critério da contratante, mediante notificação de rescisão à contratada com antecedência de 30 dias.
4	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário.	29/07/2021 - término indeterminado	Não há atualização monetária.	Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento) sobre o total das contribuições mensais. O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 512, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros/Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
					em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custo e Despesa	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Transações com controladora e empresa ligada					
1	Reembolso de despesa – TAESA	100	2	-	-
2	Compartilhamento de Infra. e RH – TAESA	532	205	3.373	2.419
3	O&M – TAESA	101	-	1.217	1.217
4	Previdência privada Forluz – Custo	-	-	48	39
4	Previdência privada Forluz – Despesa	-	-	6	-
		733	207	4.644	3.675

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2023	Adição	Pagamento	31/12/2024
Taesa	20.070	12.274	(23.950)	8.394

Dividendos	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Montante
Dividendos Intercalares	30/10/2024	AGE	26/11/2024	3.879
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2024	AGO	28/08/2024	11.959
Dividendos mínimos obrigatórios	30/04/2023	AGO	22/05/2024	8.112
				23.950

III - Remuneração da Administração

Em 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pela controladora.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos trabalhistas, tributários e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e trabalhistas, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$435 em 31 de dezembro de 2024 (R\$396 em 31 de dezembro de 2023).

	31/12/2023	Adições	Atualizações monetárias	31/12/2024
Cíveis	4.354	4.579	6.636	15.569
Trabalhistas	-	413	10	423
	4.354	4.992	6.646	15.992

A variação do saldo de provisões cíveis refere-se, principalmente, a sentença nos autos da Ação de Servidão, registrada sob o n.º 0000327-83.2009.8.11.0086 e ajuizado em 2009, acatando o valor do laudo pericial produzido, cujo valor histórico foi de R\$4.578 e atualizado de R\$11.042. Contra a referida decisão, foi interposto Recurso para o Tribunal de Justiça, o qual aguarda julgamento final.

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível, no valor atualizado de R\$10.264, (R\$9.552 em 31 de dezembro de 2023) e estão relacionadas a riscos tributários, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2024, o valor atualizado era de R\$3.993 (R\$3.767 em 31 de dezembro 2023).

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2024, o valor atualizado era de R\$4.398 (R\$4.156 em 31 de dezembro 2023).

12. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido	31/12/2024		31/12/2023	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta	53.378	53.378	35.866	35.866
Diferença entre regime de caixa e competência	(13.485)	(13.485)	(1.607)	(1.607)
	39.893	39.893	34.259	34.259
Percentual	8%	12%	8%	12%
	3.191	4.787	2.741	4.111
Demais receitas:				
Rendas de aplicação financeira	1.098	1.098	1.113	1.113
Outros	50	50	227	161
	1.148	1.148	1.340	1.274
Base de cálculo	4.339	5.935	4.081	5.385
Imposto de renda - 15%	(651)	-	(612)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(410)	-	(384)	-
Contribuição social - 9%	-	(534)	-	(492)
Outros	-	-	25	-
Total de despesa	(1.061)	(534)	(971)	(492)
Total de IRPJ e CSLL		(1.595)		(1.463)

	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda - diferidos	(298)	9.333
Contribuição social - diferidos	(161)	3.353
	(459)	12.686

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social – Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social subscrito e integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente na rubrica de Reserva de Incentivo Fiscal. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente e (c) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário	31/12/2024	31/12/2023 ¹
Lucro líquido do exercício	25.840	25.205
- Reserva legal (5%)	(1.293)	(1.260)
- Dividendos intercalares	(3.879)	-
- Reserva de incentivo fiscal	-	(27)
- Dividendos mínimos obrigatórios	(8.394)	(11.959)
- Reserva de lucros a realizar	(12.274)	(11.959)

¹A AGO de 30 de abril de 2024 ratificou a proposta de destinação do resultado do exercício de 2023.

14. COBERTURAS DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	DM - Valor em risco ¹	Indenização integral	Prêmio
Responsabilidade civil geral	Fator	20/09/24 a 19/09/25	20.000	-	-	1
Risco operacional	Fairfax	19/10/23 a 18/04/25	-	77.319	-	242
Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze	19/09/24 a 18/09/25	60.000	-	-	1
Veículos ²	Tokyo Marine	06/03/25 a 05/03/26	-	-	100% Tabela FIPE	12

¹Os valores de cobertura para danos materiais a terceiros, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais e danos morais variam de acordo com o item segurado. ² A apólice contempla todos os veículos operacionais.

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na

Norma de Gestão de Riscos e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2024	31/12/2023
Ativos financeiros		
Valor justo por meio do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo	6.139	8.533
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	355	128
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	4.375	5.137
	10.869	13.798
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	677	1.484
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	676	3.098
	1.353	4.582

15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índices	31/12/2024	Cenário provável em 31/12/2025
CDI (a)	10,83%	15,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de março de 2025 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2024	Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução)
Ativos financeiros – Equivalente de caixa – CDI	6.139	256

15.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de títulos e valores mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do

nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	6.139	8.533	Nível 2

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Composição da receita operacional líquida	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração do ativo de contrato de concessão	19.367	18.966
Correção monetária do ativo de contrato de concessão	13.731	12.999
Operação e manutenção	3.290	3.203
Parcela variável ¹	(46)	(2.717)
Outras receitas ²	17.036	3.415
Receita operacional bruta	53.378	35.866
PIS e COFINS correntes	(1.456)	(1.625)
PIS e COFINS diferidos	(521)	(34)
Encargos setoriais ³	(1.541)	(1.480)
Deduções da receita	(3.518)	(2.779)
Receita operacional líquida	49.860	33.087

¹Parcela a ser deduzida da receita da transmissora em virtude da não prestação adequada do serviço público de transmissão. A PV pode ser classificada em Não programada, quando ocorre indisponibilidade do sistema por acidente e em Programada quando há manutenção em equipamentos que pertençam à linha de transmissão. ²Efeito revisão tarifária no valor de R\$14.992, conforme Despacho nº 4.675/2023.

³Encargos setoriais definidos pela ANEEL e previstos em lei, destinados a incentivos com P&D, constituição de RGR dos serviços públicos, Taxa de Fiscalização, Conta de Desenvolvimento Energético e Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica.

17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	31/12/2024	31/12/2023
- Remuneração direta	(5.595)	(4.593)
- Benefícios	(1.333)	(1.259)
- FGTS e INSS	(1.103)	(1.052)
Pessoal	(8.031)	(6.904)
- O&M	(1.360)	(3.565)
- Outros	(334)	(593)
Materiais	(1.694)	(4.158)
- Serviços de terceiros	(4.240)	(4.579)
- Depreciação e amortização	(69)	(170)
- Perdas de crédito esperada (PCE)	(545)	-
- Outros	(5.389)	(2.169)
Outros custos e despesas operacionais	(5.934)	(2.169)
Total custos e despesas	(19.968)	(17.980)

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Custos de aquisição de materiais e outros custos utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Custos e despesas com serviços de terceiros: Custos com operação e manutenção, Limpeza de faixa de servidão, compartilhamento de instalações, viagens, despesas com contrato de compartilhamento de infraestrutura e RH, auditoria, telefones e conservação.

Outros custos e despesas operacionais: Perdas de crédito esperada, material de consumo, taxas e contribuições, aluguéis e seguros.

18. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, 68,42% (61,11% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), uma das controladoras indiretas da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

19. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais

A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

Licenças expedidas				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento	Órgão emissor
Jubá/Jauru	325303/2021	07/10/2021	06/10/2026	SEMAT/MT
Brasnorte/Nova Mutum	324072/2021	14/04/2021	13/04/2026	SEMAT/MT

Compensação ambiental - Em 31 de dezembro de 2024, não existiam projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial.

20. EVENTOS SUBSEQUENTES

Alterações na diretoria

Em 12 de fevereiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu a Sra. Catia Cristina Teixeira Pereira como Diretora Financeira, que assumiu o cargo em 13 de fevereiro de 2025.

Em 02 de janeiro de 2025, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia elegeu como Diretor Presidente o Sr. Rinaldo Pecchio Junior, como Diretor Técnico o Sr. Luis Alessandro Alves e como Diretor de Implantação o Sr. Jell Lima de Andrade, com posse em 03 de janeiro de 2025.

Diretoria	
Nomes	Cargo
Rinaldo Pecchio Junior	Diretor Presidente
Vago	Diretor Jurídico e Regulatório
Catia Cristina Teixeira Pereira	Diretora Financeira
Luis Alessandro Alves	Diretor Técnico
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Jell Lima de Andrade	Diretor de Implantação

Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7